



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 594/2019
01 de novembro de 2019.

Conceder férias ao servidor público municipal **Laércio Oprini Miranda** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor, **Laercio Oprini Miranda** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias de 18 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2019.
- Os últimos 20 dias 06 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 08/10/2018 a 07/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal